



Comprovante de Publicação

Nº: **41487**

Data/Hora Veiculação: **22/03/2018 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.278/2018**

Assunto: **REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.137, DE 6 DE JULHO DE 2017 - ESTABELECE VALORES MÍNIMOS PARA OS AJUIZAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS OBJETIVANDO A COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.137, DE 6 DE JULHO DE 2017.**

Identificação:

1382/2018

Data Publicação :

23/03/2018

Completo

LEI Nº 3.278/2018 Súmula: ?Revoga a Lei Municipal nº 3.137, de 6 de julho de 2017.? A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.137, de 6 de julho de 2017, em vista da sanção da Lei Municipal nº 3.198, de 10 de novembro de 2017. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de março de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 2210/2017 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.22 09:33:43 -03'00'